



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 035/2024

DE 24 DE MAIO DE 2024

Nomeia Subinspetor de 2ª Classe da Guarda Municipal de Porto da Folha-SE, de acordo com a Lei Municipal 573/2017 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal 573/2017 de 28 de junho de 2017, que cria o Estatuto, Plano de Carreira e Regimento Interno da Guarda Municipal de Porto da Folha-SE.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo Subinspetor de 2ª Classe da Guarda Municipal de Porto da Folha-SE, o Servidor **MANOEL MESSIAS LIMA DE SÁ SANTANA**, matrícula nº 1007, portador do CPF. Nº 007.951.105-88 e RG. Nº 1.553.215.

**Art. 2º** - Dar-se-á esta nomeação, em caráter efetivo, através de promoção conforme interstício: **novembro de 2019 a outubro de 2021**, onde o servidor citado passou por processo avaliativo obtendo a média de 87,5. Ascendendo assim a classe superior mais próxima. Em conformidade com os artigos 31, 32, 33, 34, 40, 41, 42 da Lei nº573/2017 e, regulamento específico para tal processo avaliativo elaborado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional da Guarda Municipal de Porto da Folha/SE.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao dia 1º de junho de 2024.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

---

**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
PREFEITO